

DIVULGAÇÃO DOS ODS NOS RELATÓRIOS DE SUSTENTABILIDADE DAS EMPRESAS DO SETOR DE ENERGIA DA 16ª CARTEIRA ISE B3

Gabrieli Furlan Scamardi¹

Filipe Silva Santos²

Juliane Campoe Correa³

Marguit Neumann⁴

RESUMO: O objetivo geral deste estudo é evidenciar o que as empresas do setor de energia que compõem a 16ª Carteira ISE da B3 divulgam em seus relatórios de sustentabilidade, que estão colaborando com os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) em consonância da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). Para tanto, foi realizado uma pesquisa qualitativa, aplicando a técnica de análise de conteúdo de Bardin (2016) em três etapas: (1) Pré-análise que consiste na coleta de dados, (2) exploração do material e (3) apresentação dos resultados. Através dos resultados colhidos após aplicação da técnica de análise de conteúdo, foi constatado divergência em relação a nomenclatura dos relatórios de sustentabilidade das 9 empresas do setor de energia que compõem a carteira ISE 2021, que corrobora com Reis (2016). Em relação a divulgação nos relatórios de sustentabilidade, concluiu-se que todos os ODS são divulgados, porém alguns recebem maior priorização que outros, uma vez que há incentivos fiscais para determinadas atividades sustentáveis que colaboram com os ODS, configurando uma situação de oportunidade para as organizações que atendem essas demandas sustentáveis, podendo se beneficiar com redução ou isenção de impostos federais e/ou estaduais, esperando que, em troca, invistam em questões sociais e ambientais, de maneira que o tripé sustentável mantenha o equilíbrio.

Palavras-chave: Contabilidade Socioambiental; Objetivo de Desenvolvimento Sustentável; Agenda 2030; Setor de Energia.

¹ Universidade Estadual de Maringá - Campus Regional de Cianorte (UEM-CRC). E-mail: ra110785@uem.br

² Universidade Estadual de Maringá - Campus Regional de Cianorte (UEM-CRC). E-mail: filipesilvasantos10@gmail.com

³ Universidade Estadual de Maringá (UEM). E-mail: julianecmp@gmail.com

⁴ Universidade Estadual de Maringá (UEM). E-mail: mneumann@uem.br

DISCLOSURE OF THE ODS IN THE SUSTAINABILITY REPORTS OF COMPANIES IN THE ENERGY SECTOR OF THE 16th ISE B3 PORTFOLIO

ABSTRACT: The general objective of this study is to highlight what the companies in the energy sector that make up the 16th ISE Portfolio of B3 disclose in their sustainability reports, that they are collaborating with the 17 Sustainable Development Goals (SDGs) in line with the Organization's 2030 Agenda of the United Nations (UN). To this end, a qualitative research was carried out, applying Bardin's (2016) content analysis technique in three stages: (1) Pre-analysis consisting of data collection, (2) exploration of the material and (3) presentation of the results. Through the results collected after applying the content analysis technique, divergence was found in relation to the nomenclature of the sustainability reports of the 9 companies in the energy sector that make up the ISE 2021 portfolio, which corroborates Reis (2016). Regarding disclosure in sustainability reports, it was concluded that all SDGs are disclosed, but some receive greater priority than others, since there are tax incentives for certain sustainable activities that collaborate with the SDGs, configuring a situation of opportunism for companies. organizations that meet these sustainable demands, being able to benefit from a reduction or exemption from federal and/or state taxes, hoping that, in exchange, they will invest in social and environmental issues, so that the sustainable tripod maintains the balance.

Keywords: Social and Environmental Accounting; Sustainable Development Goals; 2030 Agenda; Energy Sector.

INTRODUÇÃO

Os assuntos sobre sustentabilidade vêm ganhando notoriedade por parte das empresas e da sociedade (RIBEIRO, 2010) em virtude dos problemas socioambientais se tornarem mais aparentes em razão de alguns fatores como a evolução da sociedade e os desastres ambientais (Veras Machado *et al*, 2012). Em vista disso, as empresas sofrem pressão por meio de demanda de comportamentos padrões que propiciam transparência em suas ações empresariais quanto aos impactos econômicos que comprometam sua trajetória sobre uma perspectiva de desenvolvimento de forma sustentável (COSENZA, 2012).

Devido a relevância dada a este assunto, a Organização das Nações Unidas (ONU) realizou ao longo dos anos conferências que discutiram sobre as ações de Responsabilidades Sociais Corporativas (RSC). Como consequência das últimas discussões sobre essa temática, surge a Agenda 2030 com seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas associadas à apreciação da Assembleia Geral da ONU em 2015 (AGENDA 2030).

O interesse das empresas nas consequências que os investimentos sustentáveis trariam ao mercado de ações fez com que surgissem carteiras de investimentos em vários países pautados em empresas que divulgam informações voltadas ao *Environmental, Social and Corporate Governance (ESG)* (CRISTÓFALO *et al*, 2016). Seguindo a tendência, a Bolsa de Valores de São Paulo criou o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), com o objetivo de ser um índice de referência utilizado para avaliar o desempenho de empresas em destaque por suas práticas sustentáveis e comprometimento com ações de RSC (TEIXEIRA *et al*, 2011). O ISE iniciou no ano de 2005 com 28 empresas. Essas carteiras de investimentos atraíram investidores, ao passo que para o ano de 2021 a carteira ISE é composta por 39 empresas de vários setores. Destaca-se o setor de geração de energia com 9 empresas listadas (ISE, 2020).

O setor de geração de energia, por ser considerado essencial para o desenvolvimento de um país, torna-o atrativo para investidores (ISE B3; TAFFAREL *et al*, 2013). No entanto, as atividades exercidas por este setor geram impactos sociais e ambientais, como a geração de gases de efeito estufa proveniente da queima de combustíveis fósseis. (ANEEL, 2006).

Diante desse cenário, há a necessidade de realizar uma devolutiva em termos sustentáveis ao meio ambiente (Ribeiro, 2010). Nesse sentido, os investimentos sustentáveis juntamente com os ODS são referências para realizar essas ações (ISE B3, 2021). Em termos de divulgação de informações sustentáveis ou de RSC, as empresas são obrigadas a apresentar demonstrações contábeis anuais obrigatórias que mostram sua posição financeira e patrimonial,

mas além desses repórteres, existem informações voluntárias que são apresentadas por meio de outros relatórios, que podem ser relatos integrados ou relatórios de sustentabilidade (CPC 26, 2011).

Os relatórios de sustentabilidade apresentam informações ilustrando aos interessados a forma com que a entidade desenvolve suas estratégias, governança e desempenho que indicam a geração de valor ao longo do tempo (IIRC, 2014). Levando em consideração o contexto apresentado, dado a crescente demanda dos *stakeholders* sobre a inclusão de assuntos voltados a ESG, faz com que as empresas insiram em suas pautas, ações voltadas à temática socioambiental, o que denota a relevância de realizar esse estudo, guiado pela seguinte questão de pesquisa: o que as empresas do setor de energia listadas na 16ª carteira do ISE da B3 estão divulgando em seus relatórios de sustentabilidade que estão em consonância com a agenda 2030 e os ODS da ONU?

Baseado nesta questão de pesquisa, o objetivo deste estudo consiste em analisar o que as empresas do setor de energia listadas na 16ª carteira do ISE da B3 estão divulgando em seus relatórios de sustentabilidade que estão em consonância com a agenda 2030 e os ODS da ONU. Para tanto, delimitou-se em analisar os Relatórios de Sustentabilidade das 9 empresas de energia que compõem a carteira ISE da B3 (16ª carteira que se refere ao 2021), e se o que elas divulgam está em consonância com os Objetivos Do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.

Este estudo contribui com a literatura de Contabilidade Ambiental ao evidenciar que empresas do setor de energia elétrica priorizam ODS que possuem benefícios fiscais como forma de melhorar seu resultado financeiro, ou seja, priorizando primeiramente, o aspecto financeiro. Assim, este estudo também contribui ao instigar outras pesquisas seguindo a mesma vertente, porém adicionando variáveis distintas ao estudo, como a investigação da divulgação de empresas de setores diferentes que estão em consonância com a agenda 2030 e os ODS da ONU.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A Contabilidade é uma Ciência Social Aplicada que possui como objetivo geral gerar informações úteis para diversos usuários que auxiliem no processo de controle e na tomada de decisão assertiva (IUDÍCIBUS, 2021; HENDRIKSEN E VAN BREDA, 1999). Esse objetivo é alcançado pelo reporte de informações que é capaz de captar, registrar, acumular, resumir e interpretar os fenômenos que afetam as situações patrimoniais, financeiras, econômicas, sociais

e ambientais da entidade para demonstrar aos interessados na informação a real situação da entidade em determinado momento (RIBEIRO, 2010; HENDRIKSEN E VAN BREDA, 1999).

No tocante ao reporte de informações socioambientais, segundo Ribeiro (2010) esse assunto ganhou notoriedade com a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento do ano de 1992, evento conhecido como ECO- 92. No entanto, esse assunto já era discutido em outros eventos como o Clube de Roma com seu relatório denominado de “Crescimento Zero” no ano de 1972, Relatório de Brundtland – Desenvolvimento Sustentável (gerações futuras), em 1986.

Com o advento das informações não financeiras em que passa a ser compulsória o reporte de informações sobre a Estratégias, Ativos Intangíveis e Inovação, no ano de 1987 e aqui no Brasil com o art. 255 da Constituição da República Federativa do Brasil do ano de 1988, com o protocolo de Kyoto que foi o primeiro tratado internacional para controle da emissão de gases de efeito estufa na atmosfera e também no RIO+10 realizado em Joanesburgo, na África do Sul, que discutiu o desenvolvimento sustentável e também práticas sociais (Elkington, 2012; Ribeiro, 2010).

Segundo Cosenza (2012) no ponto de vista da empresa, a sustentabilidade deve assumir, equilibradamente, as dimensões ambiental, social e econômica. Os pilares da sustentabilidade são denominados por Elkington (2012) como *Triple Bottom Line* (TBL), onde para serem sustentáveis as empresas devem focar na qualidade ambiental, econômica e na justiça social de forma equitativa. Após 25 anos do conceito dos três pilares John Elkington anunciou um *recall* do seu próprio conceito do TBL.

Neste *recall*, o autor menciona que o mercado sustentável cresceu em questões econômicas, e que as empresas adotaram o conceito com uma mentalidade de *trade-off*. Isto é, passou-se a considerar as questões sustentáveis com viés oportunista para obtenção de maiores lucros, e denotando maior inclinação e relevância aos resultados financeiros, comprometendo a equidade entre os três pilares (ELKINGTON, 2018). Ainda em seu *recall*, Elkington diz que o TBL originou várias ramificações, entre elas a estrutura *Environmental, Social and Governance* (ESG) (Elkington, 2018).

2.1 Informações Environmental, Social And Governance (ESG)

Redecker e Trindade (2021) caracterizam o princípio que atua na busca de gestões sustentáveis e éticas como o tripé que envolve o ambiental, o social e a governança, como práticas adotadas com uma visão holística nos negócios e não abarcando somente o resultado

comercial, mas também nas questões ambientais, transparência nas divulgações, governança corporativa e no combate à corrupção. Para Costa e Ferezin (2021), a preocupação das empresas em serem sustentáveis influenciou no comportamento dos consumidores, que aos poucos mudaram seu modo de pensar ao comprar um produto. Diante desse cenário as organizações implementaram o *marketing* verde, que consiste em uma maneira de atuar no mercado de uma forma ecologicamente consciente. Entretanto, há empresas que afirmam atuar de forma sustentável apenas para ganhar consumidores, e acompanhar a tendência para conseguir maiores lucros sem se preocupar efetivamente com as questões ambientais (GUIMARÃES *et al*, 2015).

O desgaste ambiental vem ganhando holofotes nas últimas décadas, pressionando empresas que utilizam recursos naturais e que poluem o meio ambiente, a tomarem uma atitude quanto à preservação e recuperação ambiental (ROVER E BORBA, 2007). Segundo Ribeiro (2010), no século XXI surgiu a agenda da sustentabilidade na qual se reconhece os problemas sociais e ambientais não trabalhados pelo sistema econômico. Em consequência disso, surge a pressão por parte da sociedade exigindo maior responsabilidade das empresas em lidar com os problemas mundiais relacionados à externalidade de suas ações (VERAS MACHADO *et al*, 2012).

A Organização das Nações Unidas (ONU) conceitua o desenvolvimento sustentável como o desenvolvimento que atende às necessidades presentes sem comprometer a habilidade das futuras gerações de atender suas próprias necessidades. Além disso, defender e melhorar o meio ambiente para as atuais e futuras gerações se tornou uma meta fundamental para a humanidade (ONU, 2020). Tendo em conta que os impactos causados pelas organizações refletindo em seus negócios e em sua imagem pública, as mesmas começaram a inserir a questão ambiental em seus relatórios, adotando práticas que reduzem os impactos de suas atividades ao meio ambiente (ROVER E BORBA, 2007). Uma empresa é sustentável quando tem seus objetivos alinhados a preservação ambiental e responsabilidade social (FERNANDES E LINHARES, 2017).

A ação sustentável da empresa, pode beneficiar o meio ambiente, tem o potencial de alavancar a imagem da instituição em relação ao consumidor, além disso seguir o viés sustentável torna a mesma, alvo de investimentos socialmente sustentáveis (SRI), que no ponto de vista do investidor essa sigla define empresas com habilidades em lidar com riscos sociais, econômicos e ambientais e em decorrência disso, tende a obter maiores lucros por estar alinhada nesses pilares de forma equitativa o que pode tornar o negócio sustentável (FERNANDES E LINHARES, 2017).

Considerando que a reorganização da gestão corporativa resultava em consequências significativas ao mercado acionário, começaram a surgir carteiras de investimento compostas apenas por empresas que adotavam gestão corporativa apoiada ao tripé da sustentabilidade, essas carteiras representam índices na bolsa de valores denominados índices de sustentabilidade (CRISTÓFALO *et al*, 2016). O primeiro índice de sustentabilidade surgiu nos Estados Unidos em 1999, o *Dow Jones Sustainability Index*, anos mais tarde esses índices se propagaram para vários países emergentes.

Apenas em 2005, a Bolsa de Valores de São Paulo criou o primeiro índice de sustentabilidade da América Latina, denominado Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE). (CRISTÓFALO *et al*, 2016). No entanto, Veras Machado *et al*, (2012) destacam que em 2001 já havia um fundo de investimento no Brasil responsável por reconhecer empresas que faziam boas práticas de responsabilidade social, ambiental e corporativa denominado Fundo Ethical criado pelo Banco ABN AMRO BANK.

O ISE é um índice que tem por objetivo ser indicador de desempenho das cotações dos ativos de empresas reconhecidas por seu comprometimento com a sustentabilidade empresarial (ISE, 2021). Além disso, a partir de 2016, o ISE começou a implementar em seu questionário os desafios trazidos pela Agenda 2030 da ONU e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), essa inclusão foi iniciada em pontos bem específicos, e vem gradativamente ganhando relevância e se colocando cada vez mais como aspecto ligado diretamente à estratégia e ao modelo de negócio das empresas analisadas (ISE, 2021).

2.2 Agenda 2030 da ONU e Desenvolvimento Sustentável

As conferências realizadas pela ONU já discutiam sobre a promoção do desenvolvimento sustentável (RIBEIRO, 2010). No entanto, foi na Conferência Rio+20 realizada no Rio de Janeiro em 2012 que foi lançado um plano de ação global para a promoção dos objetivos para o desenvolvimento sustentável. A partir disso, foram três anos de consulta global para a construção do conjunto de objetivos universais, e apenas em 2015 foi criada a Agenda 2030 da ONU (ONU, 2020).

A Agenda 2030 é um plano de ação com 17 objetivos de desenvolvimento sustentável que mesclam de forma equilibrada as três dimensões sustentáveis: a social, econômica e ambiental, também é composta por 169 metas que visam erradicar a pobreza e promover vida digna para todos. Segundo a ONU (2018) para alcançar os ODS é necessário que os governos, sociedade e empresas sejam parceiros globais (AGENDA 2030).

O investimento do governo por meio de subsídios funciona como grande aliado para práticas econômicas mais sustentáveis, principalmente na geração de energia limpa e renovável (ODS 7). Os incentivos para tecnologia, pesquisa e desenvolvimento funcionam como catalisador para a inovação (ODS 9 - Indústria, inovação e infraestrutura), pois desencadeiam mais investimentos em pesquisa e desenvolvimento tecnológico e aumentando a produção, o que tornaria a energia limpa mais barata e mais amplamente disponível (SHULLA *et al*, 2021).

Os investimentos em energia limpa são responsáveis por gerarem empregos colaborando com o ODS 8 (trabalho decente e crescimento econômico), além disso, o crescimento da geração de energia renovável reduz as emissões de CO2 contribuindo para o ODS 13 (ação contra a mudança global do clima) (BARBIER, 2020). No entanto, o baixo preço dos combustíveis fósseis é uma das principais barreiras à transição para um sistema mais sustentável com a geração de energia renovável, pois a energia renovável tem maior custo em relação aos combustíveis fósseis (SHULLA *et al*, 2021).

O interesse no desenvolvimento sustentável tem como base a Agenda 2030 que engloba um conjunto de objetivos denominados objetivos do desenvolvimento sustentável - ODS (VIEIRA, 2019). A ONU diz que os ODS são um apelo global que visa acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e garantir que as pessoas possam desfrutar da paz e prosperidade. Os 17 objetivos que as Nações Unidas estão trabalhando para alcançar a Agenda 2030. Considerando que o ISE é o Índice que avalia as empresas de acordo com suas boas práticas sustentáveis, em 2016 já implementou em sua metodologia de análise os desafios trazidos pela Agenda 2030 (ISE B3, 2019).

2.3 Relatórios de Sustentabilidade e Empresas do Setor de Energia

As entidades devem apresentar demonstrações contábeis todos os anos com o objetivo de representar sua posição financeira, patrimonial e seus fluxos de caixa (CPC 26, R1, 2011). Além da divulgação das demonstrações obrigatórias da contabilidade, existem formas voluntárias de divulgação de informações, dentre as quais se destacam o Relatório de Sustentabilidade e o Relato Integrado (RI) (SLEWINSKI *et al*, 2015).

Em relação a nomenclatura dos relatórios que contém informações sustentáveis é destacado por Reis (2017) por se tratar de um relatório de divulgação voluntária, não há um título padrão a ser atribuído, sendo assim pode haver diversidade em relação aos objetivos e intenções que cada organização divulga. O Relatório de Sustentabilidade é um documento que mostra como a estratégia, governança e o desempenho de uma organização gera valor em curto,

médio e longo prazo, em um contexto de ambiente externo e de suas partes interessadas incluindo empregados, clientes, fornecedores, comunidades locais, entre outros (*International Integrated Reporting Council -IIRC*, 2014).

Nesse sentido, as empresas divulgam informações, inclusive, as de caráter sustentável por meio de relatórios para gerar valor a suas partes interessadas. Tais informações são essenciais para enquadrar-se em investimentos socialmente sustentáveis como a Carteira ISE devendo ser claramente identificada como empresa que realiza operações relacionadas as práticas ESG (ISE, 2021). Em 2021 em sua décima sexta carteira, o ISE é composto por 39 empresas de diversos setores das quais são: 7 do setor de serviços financeiros e bancários, 4 do setor de alimentos processados, 2 do setor de exploração de rodovias, 1 do setor de serviços médicos e hospitalares, 1 do setor de produtos de uso pessoal, 2 do setor de telecomunicações, 3 do setor de petróleo e biocombustíveis, 1 do setor de incorporações, 3 do setor de madeira e papel, 1 do setor de locação de veículo, 1 de comércio e distribuição, 1 de máquinas e equipamentos, 1 de setor de vestuário, 2 de produtos diversos e 9 empresas do setor de energia (ISE, 2020). Percebe-se maior composição no ISE pelas empresas do nicho energético.

Taffarel *et al*, (2013) inferem que empresas que atuam em serviços de utilidade pública como as de energia tornam-se atrativas para investimentos, contudo sofrem maior pressão de políticas regulatórias. A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) é responsável por regular o sistema elétrico brasileiro, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, que foi criada por meio da Lei nº 9.427/1996 e do Decreto nº 2.335/1997 (ANEEL). No Brasil grande parte da energia elétrica vem de usinas hidrelétricas, o que contribui para um percentual elevado de matriz elétrica renovável, a utilização da energia eólica também vem crescendo contribuindo ainda mais para maior utilização de fontes renováveis (EPE, 2020).

O setor de energia é considerado essencial para a população e também para o desenvolvimento econômico e industrial do Brasil, além disso, tem um papel social importante para construir um futuro sustentável (ANEEL, 2006). Para realizar suas atividades e serviços às empresas de energia elétrica promovem mudanças sociais, econômicas, ambientais, culturais e tecnológicas. Entretanto, sua atividade constitui sua responsabilidade social. Considerando a política macroeconômica do Brasil, as empresas de energia têm grande peso no Produto Interno Bruto (PIB) a uma taxa de aproximadamente 4% ao ano (ANEEL, 2006).

Considerando os fatos supracitados, devido ao impacto ambiental causado no início de suas atividades as empresas de energia têm uma obrigação de fazer uma devolutiva em termos

sustentáveis, tendo em conta que é um serviço essencial para a sociedade torna-se relevante estudar está sendo divulgado pelas empresas que compõem a 16ª do ISE do setor energético que estão em consonância com a Agenda 2030 da ONU e os ODS.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para atender ao objetivo desta pesquisa, a estratégia metodológica segue uma abordagem qualitativa realizando o procedimento de análise do conteúdo de Bardin (2016) que consiste em uma técnica de descrição do conteúdo coletado sendo a organização da análise dividida em três etapas: (1) Pré-análise que consiste na coleta de dados, (2) exploração do material e (3) apresentação dos resultados.

A primeira etapa (Quadro 1) consistiu em acessar o site de relação de investidores (RI) das 9 empresas do setor energético que formam a 16ª carteira do ISE da B3 e baixar os formulários de referência dessas empresas do ano base de 2020. Isso porque, percebeu-se que não há uniformidade atribuída ao nome do relatório que abrange os assuntos de cunho socioambiental. Com os Formulários de Referência, foi observado o item 7.8 que corresponde a informações sobre relações de longo prazo relevantes do emissor, que a partir do ano 2012 a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) recomenda que empresas listadas em bolsa de valores indiquem neste item o nome do relatório em que divulga suas atividades socioambientais (CVM, 2010).

Assim, foi constituído o banco de dados da pesquisa, separando os arquivos por pastas com os devidos nomes da empresa, otimizando o manuseio dos relatórios. Também, criou-se uma planilha eletrônica do Microsoft Excel, com o *link* de acesso para cada formulário de referência das empresas, bem como dos Relatório de Sustentabilidade, como forma de *backup* de banco de dados da pesquisa. O Quadro 1 sintetiza algumas informações relevantes colhidas nesse processo:

Quadro 1 – Relatório Divulgado Pelas Empresas de Energia.

Empresa	Formulário de Referência	Item 7.8 - Políticas Socioambientais	Nº Pág.	Nome do Relatório	Nº Pág.	Norma Utilizada
AES Tietê	Versão 9	Pág. 172	556	Relatório de Sustentabilidade	110	GRI 102

Cemig	Versão 15	Pág. 174	462	Relatório Anual	240	GRI 102
Copel	Versão 1	Pág. 181	530	Relato Integrado Copel	233	GRI 102
CPFL Energia	Versão 9	Pág. 161	483	Relatório Anual	147	GRI 102
EDP	Versão 5	Pág. 147	442	Relatório Anual do Grupo EDP	184	GRI 102
Eletrobras	Versão 22	Pág. 223	567	Relatório Anual	186	GRI 102; 103
Engie	Versão 12	Pág. 128	420	Relatório de Sustentabilidade	140	GRI 102
Light	Versão 11	Pág. 217	427	Relatório Anual	98	GRI 102
Neoenergia S.A	Versão 12	Pág. 254	740	Relatório Anual de Sustentabilidade do Grupo Neoenergia	114	GRI 102

Fonte: Dados da Pesquisa (2022).

O Quadro 01 traz o nome das empresas, a versão do formulário de referência que foi analisado, a página que consta o item 7.8 que traz as informações socioambientais divulgadas pela empresa, o nome atribuído pela empresa acerca do relatório que traz informações que estão em consonância com a Agenda 2030 da ONU e os seus respectivos ODS, a quantidade de páginas desse relatório e a norma que foi utilizada para elaboração e estruturação dos relatórios. Essas informações auxiliam outros pesquisadores quanto aos caminhos percorridos para formação do banco de dados desta pesquisa para futuros estudos.

Vale destacar que norma GRI foi aderida pelas 9 empresas do setor de energia, esta norma é a mais usada como base para relatórios de sustentabilidade globalmente, por meio dela é possível que a empresa relate seus impactos na economia, no meio ambiente e nas pessoas de forma comparável e confiável, aumentando a transparência em sua contribuição para o desenvolvimento sustentável (GRI, 2022).

Dando início a segunda etapa, utilizando a técnica de leitura flutuante de Bardin (2016), que consiste em analisar e conhecer o material tornando aos poucos a leitura mais precisa. Sendo o material explorado os relatórios anuais de cada empresa, com o objetivo de evidenciar

o ODS priorizados por cada uma delas.

A exploração do material foi realizada com o suporte de uma planilha eletrônica, que auxiliaram na organização dos dados coletados, sendo a evidenciação representada pelo Quadro 2, que foi elaborado com base na divulgação das atividades de cada empresa em seu relatório anual julgam estar impactando os ODS. Conforme eram identificados no relatório anual eram assinalados na planilha eletrônica. Ao final da exploração foi realizada a proporção da priorização de cada ODS pelo setor energético, além disso foi identificado quais empresas deste setor mais priorizam esses objetivos.

Neste sentido é iniciada a etapa 3 com a análise dos resultados. Nesta fase, constitui em identificar os ODS mais priorizados pelo setor estudado (Quadro 3), levando em consideração a técnica de Bardin (2016), estabelecendo quadros com resultados e informações adquiridas na análise, realizando uma comparação com a priorização da 16ª Carteira ISE em geral (Quadro 4), além de evidenciar as empresas do setor que mais divulgam estes objetivos.

4 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Nesta seção são apresentados os resultados obtidos por meio da análise do conteúdo. O que tange o setor de energia da 16ª Carteira ISE B3 que é o objeto de análise, o Quadro 2 evidencia as 9 empresas de energia participantes da amostra e os 17 ODS que por elas são priorizados, sendo assinalado toda vez que a empresa divulga em seu relatório anual, algum ODS. Ao final da coleta de dados foi possível realizar uma proporção do material divulgado por cada organização, obtendo uma relação dos mais e dos menos divulgados.

Quadro 2 - ODS Priorizados Pelas Empresas do Setor Energético da 16ª Carteira ISE B3

Relação dos ODS Priorizados Pelas Empresas do Setor Energético da 16ª Carteira ISE B3									
Empresas	AES Tiete	Cemig	Copel	CPFL Energia	EDP	Eletrobras	Engie	Light	Neoenergia S.A
ODS									
1. Erradicação da pobreza		x		x					x
2. Fome zero e agricultura sustentável				x			x		x
3. Saúde e Bem-estar		x		x		x	x	x	x
4. Educação de qualidade		x		x			x	x	x
5. Igualdade de Gênero		x		x	x		x		x

6. Água potável e Saneamento				x		x	x	x	x
7. Energia Acessível e Limpa	x	x	x	x	x	x	x	x	x
8. Trabalho decente e crescimento econômico		x	x	x	x	x	x	x	x
9. Indústria, Inovação e Infraestrutura	x	x	x	x	x	x	x	x	x
10. Redução das desigualdades				x		x	x		x
11. Cidades e comunidades sustentáveis	x	x	x	x	x	x	x	x	x
12. Consumo e produção responsáveis		x		x	x	x	x	x	x
13. Ação contra a mudança global do clima	x	x	x	x	x	x	x	x	x
14. Vida na água		x				x			x
15. Vida terrestre	x	x		x	x	x	x	x	x
16. Paz, justiça e instituições eficazes		x		x		x	x	x	x
17. Parcerias e meios de implementação				x	x		x		x

Fonte: Dados da Pesquisa (2022).

Observando o Quadro 2 e fazendo uma análise do conteúdo desta informação foi observado que 3 empresas divulgam mais de 15 ODS, sendo destas a Neoenergia S.A em destaque com 100% dos objetivos priorizados. Em segundo lugar fica a empresa CPFL Energia com 16 ODS. Em terceiro a empresa Engie com 15 ODS divulgados. No que tange as empresas que trazem uma menor divulgação das informações que estão relacionadas aos ODS temos a AES Tiete e Copel que divulgam, apenas 5 ODS equivalendo a 29% de priorização. Vale ressaltar que para compor a carteira ISE as organizações devem transparecer suas atividades sociais e ambientais que envolvem o caráter ESG (ISE B3, 2021). Sabendo disso, mediante observação do Quadro 2, foi constatado que cada empresa divulga pelo menos 5 dos 17 ODS o que compõe, aproximadamente, um terço do total de ODS, mostrando que nem todos os ODS recebem a mesma atenção.

Com base nas informações obtidas com o Quando 2 foi elaborado, o Quadro 3 para fins de comparação entre os ODS que são mais e menos priorizados. Nesse sentido, é relevante analisar a influência que os ODS mais priorizados e os menos priorizados pelo setor energético tem sobre a carteira ISE em geral. O Quadro 3 destaca essas informações:

Quadro 3 – Priorização dos ODS Pelo Setor Energético.

ODS Priorizados Pelas Empresas Do Setor Energético			
ODS Mais Priorizados		ODS Menos Priorizados	
7. Energia Acessível e Limpa	100%	10. Redução das desigualdades	44%
9. Indústria, Inovação e Infraestrutura	100%	17. Parcerias e meios de implementação	44%
11. Cidades e comunidades sustentáveis	100%	1. Erradicação da pobreza	33%
13. Ação contra a mudança global do clima	100%	2. Fome zero e agricultura sustentável	33%
8. Trabalho decente e crescimento econômico	89%	14. Vida na água	33%
15. Vida terrestre	89%		

Fonte: Dados da pesquisa (2022).

Analisando o Quadro 3, foi notado que os ODS: 7. Energia Acessível e Limpa; 9. Indústria, Inovação e Infraestrutura; 11. Cidades e comunidades sustentáveis; 13. Ação contra a mudança global do clima; Obtiveram 100% de aceitação pelas empresas do setor de energia da 16ª Carteira ISE B3. Em 2º lugar os ODS: 8. Trabalho e crescimento econômico e 15. Vida terrestre com 89% de aceitação, ou seja, 8 empresas divulgaram estes objetivos.

Quanto aos ODS 7 e 13 percebe-se certo oportunismo ao divulgar essa informação. Isso por que, no Brasil existe o Convênio de ICMS 16/15 que concede a isenção de ICMS em todos os Estados e no Distrito Federal sobre a energia elétrica fornecida pela distribuidora à unidade consumidora, na quantidade correspondente à soma da energia elétrica injetada na rede de distribuição pela mesma unidade consumidora, ou seja, a parcela de isenção de ICMS é proporcional a quantidade de energia renovável que a distribuidora recebe de créditos das unidades consumidoras (BRASIL, 2015).

Além disso, existe o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico sustentado pela Lei nº 11.484, de 2017 que prevê reduções a zero das alíquotas de PIS e COFINS, Impostos de Importação (II) e Imposto sobre produtos Industrializados (IPI) para empresas que investem na área de produção de energia solar, como a produção de painéis fotovoltaicos (BRASIL, 2017).

Já o ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) existe um programa de incentivo fiscal que beneficia a pessoa jurídica que tenha projeto aprovado para implantação de infraestrutura nos setores de transportes, portos, energia, saneamento básico e irrigação. A Lei 11.488/2017 prevê a isenção dos tributos PIS e COFINS sobre a venda ou a importação de equipamentos, máquinas e instrumentos novos e de aquisição de serviços e materiais de construção utilizados em obras de infraestrutura (BRASIL, 2017).

Considerando os ODS mais priorizados no Quadro 3, foi verificado que os 7,8,9,11,13 e 15 são os mais priorizados pelas empresas da amostra. Como citado por Veras Machado *et al.* (2012), praticar ações sustentáveis torna a empresa atrativa para investidores. Além disso, existem alguns benefícios fiscais que são destinados a determinadas atividades sustentáveis, como o benefício de ICMS (Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços). Este benefício reduz a carga tributária das empresas, o que torna a atividade sustentável ainda mais atrativa e vantajosa financeiramente, caracterizando um comportamento oportunista, ou seja, estão levando em consideração o lado financeiro corroborando com o *recall* de Elkington (2018) o qual diz que as empresas estão dando mais atenção ao pilar financeiro do tripé da sustentabilidade. No entanto a ideia do conceito TBL é que os pilares econômico, social e ambiental sejam tratados com a mesma prioridade, mantendo o equilíbrio e equidade.

Além disso, importante destacar que conforme evidenciado no Quadro 1, todas as empresas de energia que compõem a carteira ISE B3 seguem as Normas GRI, que consistem um conjunto de normas para auxiliar as organizações na elaboração do Relatório de Sustentabilidade. No entanto não são todas as empresas do setor de energia que atribuem o nome de Relatório de Sustentabilidade como mencionado pela referida norma, portanto não há uniformidade em relação a nomenclatura do arquivo divulgado pelas empresas do setor de energia.

Esse fato pode dificultar o entendimento das informações divulgadas ao mercado, haja vista que se os *stakeholders* não lerem o item 7.8 dos Formulários de Referência para ter clareza de entendimento na nomenclatura do relatório, pode ficar confundido em que relatório analisar. Percebe-se que 6 empresas chamam de Relatório Anual, 3 empresas denominam de Relatório de Sustentabilidade e apenas 1 empresa atribui o nome de Relato Integrado.

Esse achado de pesquisa, corrobora com o estudo de Reis (2017) na qual fez uma análise das maiores empresas brasileiras no período 2011-2015 sob a ótica da teoria institucional e encontrou oito nomenclaturas diferentes (Relatório Anual; Relatório de Sustentabilidade; Relatório Anual da Administração; Relatório Anual e de Sustentabilidade; Relatório de Gestão e Sustentabilidade; Anuário de Responsabilidade Corporativa; Relatório de Sustentabilidade e Responsabilidade Corporativa e; Relatório Corporativo de Responsabilidade Social Empresarial). Vale lembrar, que como não existe uniformidade na nomenclatura do relatório que trata das informações socioambientais das empresas que compõem a amostra da pesquisa, será atribuído o nome de Relatório de Sustentabilidade para facilitar o entendimento aos leitores deste estudo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como objetivo geral analisar o que as empresas do setor de energia que estão listadas na 16ª carteira do ISE da B3 estão divulgando em seus Relatórios de Sustentabilidade que estão em consonância com a Agenda 2030 e os ODS da ONU. Os resultados revelam que todos os ODS são divulgados, porém alguns recebem maior priorização que outros, uma vez que há incentivos fiscais para determinadas atividades sustentáveis que colaboram com os ODS.

No que tange ao reporte de informações das empresas do setor de geração de energia elétrica da 16ª Carteira da ISE da B3 que estão em consonância com a Agenda 2030 da ONU e seus ODS, percebe-se que pelo menos 5 ODS são evidenciados, equivalendo a 29% do total. Este percentual atinge os 100% com o destaque da empresa Neoenergia S.A.; além disso, todos os ODS são divulgados por pelo menos 3 empresas do setor de energia, com isso conclui-se que as empresas analisadas tem participação relevante em relação as práticas sustentáveis.

Neste sentido, além de contribuírem para a Agenda 2030 da ONU, ainda podem utilizar alguns benefícios fiscais, o que constitui uma situação oportuna para pagar menos impostos, se enquadrando em um comportamento oportunista, no sentido realizar ação com determinado interesse e agindo em benefício próprio (WILLIAMSON, 1985). Dentre os benefícios que as empresas podem usufruir estão inclusos a isenção de ICMS sobre a parcela de energia produzida, de acordo com o convênio de ICMS 16/15, que abrange todos os estados brasileiros e o Distrito Federal. Há também possibilidade de não pagar PIS, COFINS, II e IPI, para empresas que investem na área de produção de energia solar, como a produção de painéis fotovoltaicos de acordo com a Lei nº 11.484, de 2017.

Quanto à inovação e infraestrutura há um programa de incentivo fiscal que de acordo a Lei 11.488/2017 prevê a isenção dos tributos PIS e COFINS sobre a venda ou a importação de equipamentos, máquinas e instrumentos novos e de aquisição de serviços e materiais de construção utilizados em obras de infraestrutura. Os benefícios fiscais para determinadas atividades socioambientais é um estímulo que o governo oferece com a expectativa de uma devolutiva em termos sustentáveis, ou seja, com a economia no pagamento de impostos espera-se que as organizações invistam em atividades e desenvolvimento tecnológico em prol de conseguir deixar a balança entre o tripé financeiro, social e ambiental equilibrada de forma equitativa e sustentável.

Constatou-se ainda divergência em relação a nomenclatura dos relatórios de sustentabilidade divulgados pelo setor, sendo os nomes que as empresas da amostra atribuem a seus relatórios os seguintes: Relatório Anual; Relatório de Sustentabilidade e Relato Integrado, o qual o mais comum entre elas é o Relatório Anual. O fato de não existir nomenclatura padrão para os relatórios de sustentabilidade corrobora com o que foi citado por Reis (2017), por se tratar de um relatório de divulgação voluntária não existe padrão em relação ao seu título o pode dificultar a busca dos *stakeholders* pelas atividades socioambientais das organizações.

Apesar de todas as empresas que participaram da amostra da pesquisa não seguirem uniformidade na nomenclatura padrão em seus Relatórios de Sustentabilidade, é importante ressaltar que essas empresas seguem Normas GRI, na elaboração de seus relatórios, seguindo em sua grande maioria a norma GRI 102. Entende-se esse achado como um ponto positivo pois os relatórios seguem a mesma estrutura facilitando a busca por informações, porém nem todas as empresas adotam o nome de Relatório de Sustentabilidade como sugerido na Norma.

No entanto, há a necessidade de um modelo padrão de relatório a ser seguido, por se tratar de um demonstrativo usado como base para investidores que buscam informações sobre comportamentos sustentáveis, e ainda considerando que as práticas ESG vem se desenvolvendo nos últimos anos, tornando necessário a divulgação de informações transparentes e confiáveis para seus usuários.

Esta pesquisa se limitou em analisar o setor de energia que compõe a Carteira ISE 2021. Como sugestão para pesquisas futuras, recomenda-se explorar os ODS divulgados por outras empresas listadas na Carteira ISE B3, analisando o que é divulgado por elas e confrontando com os resultados desta pesquisa como forma de corroborar ou refutar as práticas de atividades sustentáveis realizadas por essas organizações.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANEEL. A Aneel. 2021. Disponível em: <<https://www.aneel.gov.br/a-aneel>>. Acesso em: 17/10/2021.

ANEEL. Manual de Elaboração do relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental das Empresas de Energia Elétrica. 2006. Disponível em: <http://www2.aneel.gov.br/aplicacoes/leitura_arquivo/default.cfm?idaplicacao=43>. Acesso em: 17/10/2021.

ATHAR, Raimundo Aben. Introdução à contabilidade. 1.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

BARBIER E. Ecologizando a recuperação pós-pandêmica no G20. *Meio Ambiente Resour Econ.* 2020;76:685–703. <https://link.springer.com/article/10.1007/s10640-020-00437-w>

BARDIN, Laurence. *Análise de Conteúdo*. Ed. 70: São Paulo, 2016/.

BRASIL. Ministério da Economia. Convênio ICMS 16, De 22 De Abril De 2015. Disponível em: < https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/convenios/2015/CV016_15>. Acesso em: 01/03/2022.

BRASIL. Lei Nº 11.484, De 31 De Maio De 2007. Do Apoio Ao Desenvolvimento Tecnológico Da Indústria De Semicondutores. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111484.htm>. Acesso em: 01/03/2022.

BRASIL. Lei Nº 11.488, De 15 De Junho De 2007. Do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111488.htm>. Acesso em: 01/03/2022.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1) Apresentação Das Demonstrações Contábeis. Disponível em: <http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/312_CPC_26_R1_rev%2014.pdf>. Acesso em: 28/10/2021.

COSENZA, José Paulo. Breve Panorama Da Contabilidade Socioambiental. *Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ* (online), v. 17, Ed. Especial, p.

101 - p.104, out, 2012

COSTA, Edwaldo; FERREZIN, Nataly Bueno. ESG (Environmental, Social and Corporate Governance) e a comunicação: o tripé da sustentabilidade aplicado às organizações globalizadas. *Revista Alterjor*, v. 24, n. 2, p. 79-95, 2021.

CRISTÓFALO, Renan Gazarini et al. Sustentabilidade e o mercado financeiro: estudo do desempenho de empresas que compõem o índice de sustentabilidade empresarial (ISE). *REGE Revista de Gestão*, v. 23, n. 4, p. 286-297, 2016.

CVM. OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 03/2010. Orientações gerais sobre o preenchimento do Formulário de Referência. Rio de Janeiro, 2010.

DOS REIS, Luciano Gomes. RELATÓRIOS DE SUSTENTABILIDADE: UMA ANÁLISE DAS MAIORES EMPRESAS BRASILEIRAS NO PERÍODO 2011-2015 SOB A ÓTICA DA TEORIA INSTITUCIONAL. Congresso Anpcont. 2017.

ELKINGTON, J. Canibais com garfo e faca. São Paulo: Makron Books, 2012.

ELKINGTON, John. The triple bottom line. Environmental management: Readings and cases, v. 2, 1997.

ELKINGTON, John. 25 Years Ago I Coined the Phrase “Triple Bottom Line.” Here’s Why It’s Time to Rethink It. 2018. Disponível em: <<https://hbr.org/2018/06/25-years-ago-i-coined-the-phrase-triple-bottom-line-heres-why-im-giving-up-on-it>>. Acesso em: 14/10/2021.

EPE. Matriz Energética e Elétrica. 2020. Disponível em: <<https://www.epe.gov.br/pt/abcdenergia/matriz-energetica-e-eletrica#eletrica>>. Acesso em: 17/10/2021.

EPE. Quem Somos. Disponível em: < <https://www.epe.gov.br/pt/a-epe/quem-somos>>. Acesso em: 17/10/2021.

EPE. Plano Nacional De Energia – 2030. 2007. Disponível em: < <https://www.epe.gov.br/pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/Plano-Nacional-de-Energia-PNE-2030>>. Acesso em: 17/10/2021.

FERNANDES, Jose LB; LINHARES, Heloíza da Câmara. ANÁLISE DO DESEMPENHO FINANCEIRO DE INVESTIMENTOS ESG NOS PAÍSES EMERGENTES E DESENVOLVIDOS (Financial Performance of ESG Investments in Developed and Emerging Markets). Available at SSRN 3091209, 2017.

FORNASIER, Mateus de Oliveira; ROGERIO, Marcele Scapin. Política, Energia E Impactos Ambientais: Da Construção De Hidrelétricas No Rio Uruguai Sob A Ótica Da Teoria Dos Sistemas Autopoiéticos. Revista de Estudos Jurídicos UNESP, v. 22, n. 35, 2018.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. Método de Pesquisa. 1. ed. Rio Grande do Sul, 2009.

GRI NORMAS. Os padrões globais para impactos de sustentabilidade. 2022. Disponível em: <<https://www.globalreporting.org/standards>>. Acesso em 18/12/2022.

GUIMARÃES, C.; VIANA, L. S.; COSTA, P. H. de S. Os desafios da consciência ambiental: o marketing verde em questão. In: CALEA – Cadernos de Aulas do LEA. n. 4, p. 94-104, Ilhéus – BA, nov. 2015.

HENDRIKSEN, Eldon S.; VAN BREDA, Michael. F. Teoria da Contabilidade. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

IIRC. A Estrutura Internaonal Para Relato Igrado. 2014. Disponível em: <<https://www.integratedreporting.org/wp-content/uploads/2015/03/13-12-08-the-international>>

ir-
framework-portugese-final-1.pdf>. Acesso em: 27/10/2021.>

ISEB3. Metodologia. 2021. Disponível em: < <http://iseb3.com.br/metodologia>>. Acesso em: 09/09/2021.

ISEB3.16^a Carteira ISE. 2020. Disponível em: < https://www.b3.com.br/pt_br/noticias/indice-de-sustentabilidade-empresarial-8AE490C8761BBCDB01761EA822C50302.htm>. Acesso em: 22/02/2022.

ISEB3. A Experiência Do ISE Na Agenda 2030 E Os ODS. Disponível em: < <http://iseb3.com.br/a-experiencia-do-ise-na-agenda-2030-e-os-ods>>. Acesso em 14/10/2021.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. Teoria da Contabilidade. Colaboração: Ricardo Pereira Rios. São Paulo, Ed. Atlas, 12^a ed., 2021.

MARTINS, Eliseu. - Contabilidade de Custos. São Paulo, Ed. Atlas, 11^a ed., 2018.

REDECKER, Ana Cláudia; DE MEDEIROS TRINDADE, Luiza. Práticas De ESG em Sociedades Anônimas de Capital Aberto: Um Diálogo Entre a Função Social Instituída Pela Lei N 6.404/76 E A Geração De Valor.

ONU. A ONU e o meio ambiente. 2020. Disponível em: < <https://brasil.un.org/pt-br/91223-onu-e-o-meio-ambiente>>. Acesso em: 04/10/2021.

ONU - Organização das Nações Unidas. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: < <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>>. Acesso em: 27/10/2021.

PLATAFORMA AGENDA 2030. Agenda 2030. Disponível em: <http://www.agenda2030.com.br/sobre/>. Acesso em: 07/10/2021.

RIBEIRO, Maísa de Sousa. Contabilidade ambiental. São Paulo: Saraiva. 2010.

ROVER, Suliani; BORBA, José Alonso. Como as empresas classificadas no Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) evidenciam os custos e investimentos ambientais? In: Anais do Congresso Brasileiro de Custos-ABC. 2007.

SLEWINSKI, Evelise; GONÇALVES, Marguit Neumann; SANCHES, Simone Leticia Raimundini. Determinantes da divulgação do relatório de sustentabilidade ou do relato integrado das empresas listadas na BM&FBovespa. In: Congresso Anpcont. 2015.

TAFFAREL, Marinês; DA SILVA, Wesley Vieira; CLEMENTE, Ademir. Risco regulatório e reação do mercado: análise do setor de energia elétrica brasileiro. Revista Universo Contábil, v. 9, n. 1, p. 121-134, 2013.

TEIXEIRA, Evimael Alves; NOSSA, Valcemiro; FUNCHAL, Bruno. O índice de sustentabilidade empresarial (ISE) e os impactos no endividamento e na percepção de risco.

Revista Contabilidade & Finanças, v. 22, p. 29-44, 2011.

VERAS MACHADO, Márcio André et al. Análise Da Relação Entre Investimentos

Shulla, K., Voigt, B. F., Cibian, S., Scandone, G., Martinez, E., Nelkovski, F., & Salehi, P. (2021). Effects of COVID-19 on the sustainable development goals (SDGs). *Discover Sustainability*, 2(1), 1-19.

Socioambientais E A Inclusão De Empresas No Índice De Sustentabilidade Empresarial (Ise) Da Bm&Fbovespa. *Revista de Ciências da Administração*, v. 14, n. 32, 2012.

VIEIRA, Ricardo Stanziola. DESAFIOS DA IMPLEMENTAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE (AGENDA 2030) NO BRASIL. *Revista Saberes da Amazônia*, v. 4, n. 09, p. 239-257, 2019.

WILLIAMSON, O. E. *The Economic Institutions of Capitalism: firms, markets, relational contracting*. New York: The Free Press, 1985.